



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1688

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Pregão .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Outros atos oficiais .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1688

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## PREFEITURA DE ITARARÉ

### PORTARIA Nº 250, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

*Nomeia Comissão de Análise e Avaliação do Convênio nº 02/2024 e dá outras providências.*

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que o Município de Itararé, firmou o Convênio nº 02/2024 de Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia de Itararé, para integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS, no atendimento à população do Município de Itararé, visando sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde – Serviço Pronto Atendimento, Serviço Ambulatorial e Serviço Hospitalar para vigorar no exercício de 2025 publicado em 31/12/2024;

**Considerando** que pelo contexto acima resta evidenciado que não foi oportunizado à participação da atual Administração Municipal nas decisões que implicarão diretamente os programas de gestão dos serviços públicos de saúde e valores a eles destinados;

**Considerando ainda**, a necessidade a Secretaria Municipal de Saúde avaliar os serviços pactuados em consonância com o atual plano de governo e a manifestação do Exmo. Sr. Prefeito para melhor análise dos planos de trabalhos que respaldaram a contratualização para o exercício de 2025:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão composta pelos servidores públicos: **Luciano Rodrigo Wippich**, portador do RG nº 25.447.701-X, inscrito no CPF/MF sob nº 247.036.968-19, **Emilene de Jesus Santiago Almeida**, portadora do R.G. n.º 29.410.315-6, inscrita no CPF/MF sob nº 264.918.788-30 e **Ana Paula Haenle Santos**, portadora do RG nº 6.969.615-5, inscrita no CPF/MF sob nº 003.637.519-55 para Análise e Avaliação do Convênio 02/2024, de Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia de Itararé, para integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS, no atendimento à população do Município de Itararé, visando sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde – Serviço de Pronto Atendimento, Serviço Ambulatorial e Serviço Hospitalar.



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 3 pessoas: GERMANO FURNKRANZ, JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2392-28CD-A36D-6748> e informe o código 2392-28CD-A36D-6748





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1688

Página 3 de 9



## PREFEITURA DE ITARARÉ

**Art. 2º** - A Comissão nomeada no art. 1º desta Portaria acompanhará a execução do Convênio firmado, juntamente com o gestor, durante todo o período de vigência deste (01/01/2025 a 31/12/2025), reunindo-se, no mínimo, bimestralmente para elaboração e apresentação de relatório dos trabalhos, avaliando-se a prestação dos serviços conveniados, bem como a correta execução do convênio e prestação de contas da Santa Casa de Misericórdia de Itararé.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão, contendo assinatura de todos os membros.

**Art. 3º** - Indica-se como presidente desta Comissão o Sr. Luciano Rodrigo Wippich, já qualificado anteriormente.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 14 de fevereiro de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

**LUIZ CARLOS FERNANDES**  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 3 pessoas: GERMANO FURNKRANZ, JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES  
Verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2392-28CD-A36D-6748> e informe o código 2392-28CD-A36D-6748





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1688

Página 4 de 9

### Licitações e Contratos

#### Pregão

A Prefeitura Municipal de Itararé torna publica a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024 - PROCESSO Nº 15.818/2024, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde, a serem utilizados nos atendimentos do Ambulatório de Especialidades da Secretaria Municipal da Saúde de Itararé RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 8h15min do dia 27/02/2025, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/03/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 13/03/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/>

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1688

Página 5 de 9

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



## PREFEITURA DE ITARARÉ

EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA ESTUDANTES.

#### Convocação

Considerando a desistência de 01 (um) aluno contemplado na lista disponível anteriormente e publicada conforme Edital nº 01/2025.  
A Prefeitura Municipal de Itararé, de acordo com a Lei Municipal nº 4046, de 30 de março de 2020, e Decreto nº 19 de 05 de fevereiro de 2021, através da Secretaria de Administração torna público a Convocação de 01 (um) aluno que está apto a beneficiar-se do transporte escolar gratuito para o 1º Semestre de 2025.

NOME DO ESTUDANTE	RG
Julia Oliveira Garcia	63.-1

Itararé, 24 de fevereiro de 2025

LUIZ CARLOS FERNANDES  
Secretaria de Administração

JOÃO JORGE FADEL FILHO  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/B798-7488-C80E-8EF4> e informe o código B798-7488-C80E-8EF4





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1688

Página 6 de 9



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B798-7488-C80E-8EF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO JORGE FADEL FILHO (CPF 227.XXX.XXX-62) em 24/02/2025 19:37:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ CARLOS FERNANDES (CPF 021.XXX.XXX-28) em 25/02/2025 13:59:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/B798-7488-C80E-8EF4>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1688

Página 7 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais

### MATERIAL DE EXPEDIENTE

08ª Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2025

#### EXECUTIVO

**Prot. nº 682/2025** – Ofício nº 22 que responde a pedido de informação nº 03 de autoria do Vereador Sandro Macedo protocolado sob nº 301 sobre os registros da Área Verde e Lazer, localizada no Jardim São Paulo, espaço denominado “Praça dos Amigos”, frente a Rua Wanda Coutinho Simões.

**Prot. nº 684/2025** – Ofício nº 23 que responde a pedido de informação nº 04 de autoria do Vereador Walter de Oliveira protocolado sob nº 348 sobre os pacientes atendidos e não atendidos pelos mutirões realizados sob a parceria/responsabilidade da Santa Casa nos últimos anos.

**Prot. nº 749/2025** – Projeto de Lei nº 12 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências - R\$ 1.056.248,48 (um milhão, cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), e dá outras providências.

**Prot. nº 795/2025** – Projeto de Lei Complementar nº 01 que dispõe sobre criação e acréscimo na quantidade de cargos do quadro funcional da Secretaria de Educação (Prefeitura Municipal) e dá outras providências.

**Prot. nº 796/2025** – Projeto de Lei nº 9 que dispõe sobre abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 2.838.860,16 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), e dá outras providências.

#### LEGISLATIVO

**Prot. nº 670/2025** – Indicação nº 242 de autoria do Vereador Murilo Pontes Menegueta ao Prefeito, que determine ao setor competente, realizar um estudo técnico jurídico, visando nomear oficialmente alguns servidores escrivães, que trabalham nas secretarias de escolas, para o cargo de Assistente Administrativo Escolar, em caráter de substituição temporária até a realização de concurso público.

**Prot. nº 704/2025** – Indicação nº 243 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, que determine ao setor competente, estudos para instalar as chamadas bodycams - câmeras de filmagens áudio e vídeo nos coletes da Guarda Civil Municipal de Itararé, visando maior segurança tanto dos GCMs quanto dos cidadãos.

**Prot. nº 752/2025** – Voto de pesar de autoria dos Vereadores James Garcia e Rafael Montanha pelo falecimento do Senhor DIMAS ASSIS PADILHA.

**Prot. nº 753/2025** – Indicação nº 244 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, conjuntamente com o Secretário de Indústria e Comércio, que estabeleçam contato com as fábricas têxteis e

confeccões da região, para que instalem linhas de produção aqui em nossa cidade, especialmente na zona rural, em contrapartida o município pode oferecer incentivos, oportunidades e facilitar a implantação dessas fábricas.

**Prot. nº 762/2025** – Indicação nº 245 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, que determine ao setor competente, a ampliação/expansão do Cemitério do Distrito de Pedra Branca, visando espaço para construção de mais sepulturas, pois há terreno apto necessitando somente alterar o local dos muros que o cercam.

**Prot. nº 763/2025** – Indicação nº 246 de autoria do Vereador Valciclei Oliveira ao Prefeito, que determine ao setor competente, a execução dos serviços de passagem de máquina, cascalhamento, rolo compactador, instalação de bocas de lobo e podar galhos de árvores na estrada “José Carlos Magno Neto”, trecho entre a Madeireira Klocker e HBJ Biomassas até proximidades do Bairro do Cerrado, com a urgência que o caso requer.

**Prot. nº 764/2025** – Indicação nº 247 de autoria da Vereadora Daiane Francine Alves Coelho ao Prefeito, que determine ao setor competente, a implementação da Plataforma “Contrata+Brasil”.

**Prot. nº 766/2025** – Indicação nº 248 de autoria do Vereador James Garcia ao Prefeito, que determine ao setor competente, a execução dos serviços de limpeza e capina do mato, na calçada ao redor e dentro do Posto de Saúde do Jardim Alvorada, bem como executar os serviços de tapa buracos nas ruas de acesso a essa unidade de saúde, conforme fotos.

**Prot. nº 772/2025** – Indicação nº 249 de autoria dos Vereadores Rafael Montanha e Sandro Macedo ao Prefeito, que determine ao setor competente, enviar para a Câmara Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação do Programa Bolsa Trabalho - Equipe de Limpeza e Jardinagem no município de Itararé e dá outras providências”, destinado à contratação temporária de trabalhadores para atuar na manutenção de áreas públicas, especialmente nos períodos de maior crescimento da vegetação devido às condições climáticas de sol e chuva. Conforme minuta de projeto anexa.

**Prot. nº 773/2025** – Moção de Apelo nº 19 de autoria do Vereador Rafael Montanha à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que investigue, verifique, averigue, realize perícias no Córrego do Prata, proximidades do Centro de Eventos de Itararé, buscando explicações para as ocorrências que têm alterado a coloração da água do córrego, com a urgência que o caso requer.

**Prot. nº 776/2025** – Indicação nº 250 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, que determine ao setor competente, a realização de melhorias e manutenção das estradas da Fazenda Brasil, zona rural de nosso Município.

**Prot. nº 777/2025** – Indicação nº 251 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, que



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1688

Página 8 de 9

determine aos setores competentes de Licitações, Departamento Jurídico, Secretaria de obras e serviços, estude a possibilidade da locação/alugar um britador móvel, equipamento que será de grande utilidade para as demandas de manutenção e infraestruturas urbanas e rurais em nosso Município.

**Prot. nº 778/2025** - Indicação nº 252 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, que determine ao setor competente, o serviço da passagem de máquina que joga pó de piche na Rua Roando Gabardo, mais precisamente nas proximidades do número 1412, localizada na Vila Beca.

**Prot. nº 779/2025** - Indicação nº 253 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, que determine ao setor competente, a execução dos serviços de poda dos galhos das árvores da Praça da Caixa d'Água, localizadas na Rua Prudente de Moraes nas proximidades do nº 1996.

**Prot. nº 780/2025** - Indicação nº 254 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, que determine ao setor competente, limpar e desentupir o bueiro localizado na Rua Maestro Paschoal Mellilo (conhecida como Rua 1), mais precisamente na altura do número 110, na Vila Novo Horizonte.

**Prot. nº 781/2025** - Indicação nº 255 de autoria dos Vereadores Mário Pina, Reinaldo Roberto Diogo e Walter de Oliveira ao Prefeito, que determine ao setor competente, proceder a remoção dos matos nos terrenos, calçadas, área verde, corte e poda de galhos, capinagem, limpeza da sujeira no Conjunto Habitacional "Dilermando Marques Camargo".

**Prot. nº 782/2025** - Indicação nº 256 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, que determine ao setor competente, a execução dos serviços de limpeza em volta do campinho de areia do Jardim São Paulo, em frente à Rua Santa Cruz número 439.

**Prot. nº 783/2025** - Indicação nº 257 de autoria do Vereador Tião do Bairro ao Prefeito, que determine ao setor competente, a instalação imediata de uma estrutura com cobertura e bancos, no Centro de Eventos onde as Autoescolas realizam as aulas prática de carro e moto, os alunos e inspetores do Detran, em dia de "prova de habilitação", sofrem sem um local coberto e sem lugar para se sentar, ficam expostos a sol e chuva.

**Prot. nº 784/2025** - Indicação nº 258 de autoria do Vereador Murilo Pontes Menegueta ao Prefeito, que determine ao setor competente, realizar estudos para contratação de profissionais via processo seletivo, concurso ou contratação de empresa, mediante procedimento licitatório, para prestarem serviços de treinamento de modalidades esportivas específicas (futebol, futsal, basquete, vôlei, atletismo, dentre outras) para jovens, além dos projetos iniciação que já são prestados pelas escolinhas da CORESP

**Prot. nº 785/2025** - Indicação nº 259 de autoria do Vereador Murilo Pontes Menegueta ao Prefeito, que determine ao setor competente ou à Secretaria Municipal de Educação, estudos para a contratação, via processo

licitatório, de empresas com profissionais de educação física, visando prestarem serviços de aulas de atividades físicas aos profissionais da educação municipal em horários que não conflitem com a jornada de trabalho.

**Prot. nº 786/2025** - Moção de Apelo nº 20 de autoria do Vereador James Garcia à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Agência de Itararé, que determine a regularização da entrega de correspondências no Conjunto Habitacional Dilermando Marques Camargo, ocasionando inúmeros e sérios transtornos aos residentes deste populoso bairro.

**Prot. nº 787/2025** - Indicação nº 260 de autoria do Vereador Tião do Bairro ao Prefeito, que determine estudos e projetos visando a construção de Creches na Zona Rural, beneficiando os pais e crianças moradores dos populosos bairros e distritos, medida que deve ser adotada com urgência.

**Prot. nº 788/2025** - Indicação nº 261 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao Prefeito, que determine estudos em conjunto com a Coordenadoria de Cultura, para que seja elaborado um Plano de Diretriz para utilização do Teatro Municipal, visto a possibilidade de mal uso e danificação do Espaço (modelo em anexo - elaborado por este Vereador para análise e adequações).

**Prot. nº 789/2025** - Indicação nº 262 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao Prefeito, que determine ao setor competente, a execução imediata da operação "Tapa Buracos" na Rua Prudente de Moraes, após a Rua Primeiro de Maio e altura da Praça do Divino, muitas pedras soltas e buracos, que estão aumentando de tamanho.

**Prot. nº 790/2025** - Indicação nº 263 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao Prefeito, que determine ao setor competente, reforçar a sinalização na Rua Prudente de Moraes, através de "lombada ou faixa elevada", nas proximidades da Escola "S.E.I", garantindo o cumprimento das leis de trânsito em região de escolas, proporcionando segurança aos alunos e demais pessoas que transitam nesse local.

**Prot. nº 791/2025** - Indicação nº 264 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao Prefeito, que determine ao setor competente, a troca de lâmpadas, bem como a limpeza geral na Avenida Ambrósio Dias Tatit, atrás do Campo do Fronteira.

**Prot. nº 792/2025** - Indicação nº 265 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos ao Prefeito, que determine ao setor competente, efetuar os serviços de limpeza geral e capina das calçadas na extensão da Rua Rivadávia Barbosa Vargas e na Avenida Zeca de Barros, ambas no Jardim Fronteira, pois há pontos tomados pelo mato, servindo de criadouro de animais, além de trazer insegurança para os motoristas e moradores locais. Conforme fotos anexas.

**Prot. nº 794/2025** - Indicação nº 266 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos ao Prefeito, que determine providências objetivando a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com representantes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1688

Página 9 de 9

do Poder Público e da Sociedade Civil, com atribuições de constituir grupos técnicos, temporários ou permanentes, estudar e sugerir: Políticas públicas dirigidas ao setor de trânsito e transporte; Uso do solo e segurança viária; Políticas de transporte e circulação no âmbito do município; Melhorias no transporte público municipal; Localização dos sistemas de fiscalização eletrônica; Medidas para o aperfeiçoamento da legislação local de trânsito; Plano de implementação de Campanhas Educativas; Plano de implementação de Programas de Educação para o trânsito nos diversos setores da comunidade, especialmente nas escolas; Monitorar as ações educativas nas escolas.

**Prot. nº 797/2025** - Indicação nº 267 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos ao Prefeito, que determine ao setor competente, a execução dos serviços de poda dos galhos das árvores da área verde do loteamento São Pedro Horigome, especialmente no trecho que faz divisa com as casas de números 1618 ao 1670 da Rua Mário Contieri, ressaltando que o corte é exclusivamente em relação aos galhos das árvores que estão invadindo os fundos das casas.

**Prot. nº 799/2025** - Indicação nº 268 de autoria do Vereador Tião do Bairro ao Prefeito, que elabore estudos, visando que a Assistência Social, após visitas e atendimento de critérios, conceda às famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, uma caixa d'água de pequeno porte para serem instaladas em suas residências, visitando evitar que a família fique totalmente sem água nos momentos que a rede pública de água e esgoto tenha seu abastecimento interrompido por qualquer motivo que seja.

**Prot. nº 800/2025** - Indicação nº 269 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro ao Prefeito, que determine ao setor competente, a contratação de mais profissionais para o Centro de Atendimento Educacional Especializado de Itararé (CAEEI).

**Prot. nº 803/2025** - Indicação nº 270 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Prefeito, que determine ao setor competente, ou ao DEMUTRAN, a implantação de sinalização de trânsito na Rua Prudente de Moraes, próximo ao número 1067, em frente ao Colégio SEI.

**Prot. nº 804/2025** - Indicação nº 271 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro ao Prefeito, o envio de Projeto de Lei para criação dos cargos de Direção e Coordenação do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Itararé (CAEEI).

**Prot. nº 805/2025** - Indicação nº 272 de autoria do Vereador Tião do Bairro ao Prefeito, que determine ao setor competente, especialmente Secretaria de Agricultura, a implantação de um "Programa ou Projeto de criação de galinhas poedeiras", como incentivo aos pequenos produtores rurais de nosso Município, que podem vender sua produção a Prefeitura ou terceiros, projeto que já foi realizado em outros municípios conforme reportagens anexas.

**Prot. nº 806/2025** - Indicação nº 273 de autoria do

Vereador Walter de Oliveira ao Prefeito, que determine ao setor competente, o serviço da passagem de máquina e cascalhamento e, se possível, realizar o calçamento na Rua Gasparino Ferreira Holtz, no Jardim São Paulo.

### **ORDEM DO DIA**

**Prot. nº 480/2025** - Projeto de Lei nº 13 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação, no valor de R\$ 8.000,00 - visa fazer face às despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **(Maioria ABSOLUTA)**

**Prot. nº 597/2025** - Projeto de Lei nº 08 que dispõe sobre abertura de crédito especial por superávit financeiro e dá outras providências - R\$ 5.225.241,92 (cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), e dá outras providências. **(Maioria ABSOLUTA)**

**Prot. nº 598/2025** - Projeto de Lei nº 14 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências - R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e dá outras providências. **(Maioria ABSOLUTA)**

**Prot. nº 773/2025** - Moção de Apelo nº 19 de autoria do Vereador Rafael Montanha à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que investigue, verifique, averigue, realize perícias no Córrego do Prata, proximidades do Centro de Eventos de Itararé, buscando explicações para as ocorrências que têm alterado a coloração da água do córrego, com a urgência que o caso requer. **(Maioria SIMPLES)**

**Prot. nº 786/2025** - Moção de Apelo nº 20 de autoria do Vereador James Garcia à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Agência de Itararé, que determine a regularização da entrega de correspondências no Conjunto Habitacional Dilermando Marques Camargo, ocasionando inúmeros e sérios transtornos aos residentes deste populoso bairro. **(Maioria SIMPLES)**

### **ORDEM DO DIA**

4ª Sessão Extraordinária do dia 24 de fevereiro de 2024.

**Prot. nº 796/2025** - Projeto de Lei nº 9 que dispõe sobre abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 2.838.860,16 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), e dá outras providências. **(Maioria ABSOLUTA)**